



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

RESOLUÇÃO Nº 831/2007.

Altera o Anexo I inciso VI da Resolução 828/2007 que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Saquarema e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Fazemos saber que a Câmara Municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Saquarema passa a ter estrutura administrativa estabelecida com a seguinte composição em seu inciso VI do anexo II da Resolução 828/2007:

VI – ASSESSORIA PARLAMENTAR:

14	CCL-1	Auxiliar Parlamentar
10	CCL-2	Técnico Parlamentar
07	CCL-3	Assistente de Gabinete
36	CCL-4	Assistente Parlamentar
02	CCL-6	Secretário Parlamentar
10	CCL-7	Chefe de Gabinete Parlamentar



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

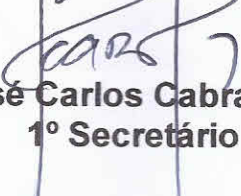
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 06 de junho de 2007.

Mesa da Câmara Municipal de Saquarema


Elzo Souza da Silveira
Presidente


Amílcar Cunha Ferreira
Vice-Presidente


José Carlos Cabral
1º Secretário


Maria de Fátima dos Santos
2ª Secretária